

EDITAL DE ABERTURA

2025/2026

1.ª EDIÇÃO

ALTERAÇÃO

1. O presente Edital procede à abertura do processo de candidatura ao curso de microcredencial em **Hospitalização Domiciliária em Obstetrícia**, ministrado na Escola Superior de Saúde de Santarém do Instituto Politécnico de Santarém, em parceria com a Maternidade Dr. Alfredo da Costa.
2. Local de Funcionamento: Escola Superior de Saúde de Santarém.
3. O curso rege-se de acordo com as Normas de Funcionamento de Cursos conducentes a Microcredenciais do Instituto Politécnico de Santarém, disponível em: <https://www.ipasantarem.pt/candidaturas/>
4. Calendário de Candidatura
 - a) Candidatura: de 16 a 27 de janeiro de 2026
 - b) Publicação da lista de candidatos admitidos e excluídos: 2 de fevereiro de 2026
 - c) Publicação da lista provisória ordenada dos candidatos: 3 de fevereiro de 2026
 - d) Período de reclamação: 4 de fevereiro de 2026
 - e) Publicação da lista definitiva ordenada dos candidatos selecionados: 5 de fevereiro de 2026
 - f) Matrícula e Inscrição: de 6 a 9 de fevereiro de 2026
 - g) Funcionamento do Curso: 10 de fevereiro a 12 de março de 2026 (terças e quintas-feiras, das 17h00 às 21h00)
5. Normas de candidatura
 - 5.1. Podem candidatar-se à frequência deste curso todos os indivíduos maiores de 18 anos.
 - 5.2. A candidatura é efetuada exclusivamente on-line, através da plataforma própria em uso no IPSantarém e deve ser acompanhada dos seguintes documentos.
 - a) Ficha de Candidatura;
 - b) Curriculum Vitae;
 - c) Certificado de Habilidades.
 - 5.3. O IPSantarém, reserva-se o direito de solicitar a entrega de documentação complementar, para apreciação, por parte do Júri, da candidatura apresentada.

6. Júri de seleção

- Professora Adjunta Maria da Conceição Fernandes Santiago (Presidente)
- Professora Adjunta Isilda Maria Duarte Ferreira (Vogal Efetiva)
- Enfermeira Especialista Ana Catarina dos Santos Teixeira (Vogal Efetiva)
- Professora Adjunta Açucena de Jesus Galhanas Guerra (Vogal Suplente)

7. Critérios de seleção e seriação

Serão considerados os seguintes parâmetros com ponderação indicada:

- i. Currículo Académico (CA): 50%
- ii. Experiência Profissional da área do Curso (EPAC): 50%

Após a candidatura o Júri, depois de proceder por escrito à densificação dos respetivos critérios, através de análise documental, procede à seriação dos candidatos tendo em conta os critérios definidos e densificados e as vagas e os requisitos fixados no presente Edital.

8. N.º de Vagas: 45 vagas

9. Número mínimo de estudantes para funcionamento do curso: 15

10. Coordenadora do curso: Maria da Conceição Fernandes Santiago

11. Número de horas de contacto: 35 Horas

12. Número de ECTS – 5 ECTS

13. Regime de frequência: Pós-laboral

14. Forma de participação nas atividades de aprendizagem: *e-learning*

15. Nível do quadro europeu de qualificações: Nível 6

16. Resultados de aprendizagem:

Com base numa perspetiva humanizada e integrada, os formandos devem adquirir conhecimentos e competências multidisciplinares e de inovação tecnológica que os capacite para a gestão e prestação de cuidados de saúde e apoio social à grávida com complicações na gravidez e sua família em hospitalização domiciliária.

No final do curso o formando deverá ser capaz de:

- Evidenciar competências na gestão e implementação do processo de hospitalização domiciliária em obstetrícia;

-
- Otimizar a comunicação na equipa de saúde para uma resposta integrada e holística aos problemas da grávida com patologia e família em internamento domiciliário.
 - Partilhar saberes inter e multidisciplinares na construção de planos de cuidados para as grávida/família em internamento domiciliário;
 - Comunicar eficazmente com a grávida/família e equipas multidisciplinares, aplicando princípios de intervenção centrada na pessoa;
 - Promover práticas éticas, humanizadas e baseadas na evidência, adequadas às exigências da grávida com patologia e às necessidades reais da família envolvida.

17. Tipo de avaliação: Elaboração de uma reflexão crítica individual.

18. Taxas de emolumentos: 250,00 € (propina)

IPSantarém, 20 de janeiro de 2026

O Presidente do IPSantarém

(João Miguel Raimundo Peres Moutão)